

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

# **PLANO DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

## **2024 - 2027**

**1ª Edição**  
**Brasília - DF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL  
IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR

COMANDANTE-GERAL DA PMDF  
ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMDF  
FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS - CEL QOPM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PMDF  
ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

Comissão de Estado-Maior nº 01/2024 - Elaboração dos novos Planos Diretores

MEMBROS:

TC QOPM Michel Ribeiro Sá Costa  
TC QOPM Armando Vale Soares Silva  
TC QOPM Eduardo Ferreira Coelho  
MAJ QOPM Leandro Barbosa de Lima  
MAJ QOPM Gabriel de Oliveira Jorge  
MAJ QOPM Rodrigo de Lima Costa Casas  
MAJ QOPM Luiz Felipe Tavares Cavalcanti  
MAJ QOPM João Camilo Miranda Camargos  
MAJ QOPM Regiane Borges de Moraes  
MAJ QOPM Bruno Cesar Prado Soares  
MAJ QOPM Dyego Cormick Lima  
MAJ QOPM Luiz Fernando Fonseca  
MAJ QOPM Renato Cezário Guimarães  
MAJ QOPM Adriano Luis Lima da Silva

Suplentes:

MAJ QOPM Fagner de Oliveira Dias  
MAJ QOPM Cidjan Santarém Brito  
MAJ QOPM Hildon César Fernandes Moura  
MAJ QOPM Diony Ferreira da Silva  
MAJ QOPM Oscar Calcagno Fettermann  
CAP QOPM Frederico Braga Constantino  
CAP QOPM Lucas da Silva Milhomem  
CAP QOPM Juliana Denise Santana de Moura  
CAP QOPM Hellen Priscila Sene de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA

CAP QOPM Juliana Denise Santana de Moura Souto  
1º SGT RR Divano de Oliveira Melo  
2º SGT QPPMC Mychael Gonçalves  
2º SGT QPPMC Bruno Alves Reis  
2º SGT QPPMC Silvana Martins Barreto de Abreu  
2º SGT QPPMC Renato Ribeiro da Conceição

REVISÃO

SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA

CAPA, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

1º SGT PM RR SAMUEL PEREIRA DA SILVA  
2º SGT QPPMC FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS

FOTO DA CAPA

3º SGT QPPMC MATEUS MILHOMEM CÂNDIDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

# PLANO DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2024 - 2027

1ª Edição  
Brasília - DF



# INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) vem aprimorando suas diretrizes de gestão estratégica desde 2009, com avanços significativos em 2011, quando consolidou parcialmente esse processo. Buscando excelência gerencial e alinhamento com as melhores práticas adotadas em organizações similares, a Corporação lançou seu Plano Estratégico, com foco nas demandas do cidadão e da sociedade. Esse documento orienta as ações estratégicas, promovendo eficiência administrativa e maior aproximação entre a PMDF e a comunidade.

O Plano Estratégico representou apenas o primeiro ciclo desse processo, que segue em constante aprimoramento. Para garantir sua continuidade e disseminação por toda a Corporação, a PMDF revisou e desdobrou, em 2014, seu planejamento estratégico em Planos Diretores voltados a áreas administrativas e operacionais, além de instituir a gestão de riscos institucionais por meio do Plano de Risco da PMDF (Portaria PMDF nº 916, de 1º de agosto de 2014).

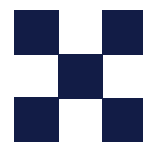
A gestão administrativa eficaz exige revisões periódicas e monitoramento contínuo do ambiente organizacional, garantindo adaptação a novas tendências e desafios. No entanto, esse processo de autocritica demanda rigor metodológico e embasamento científico. Dessa forma, a PMDF segue aperfeiçoando sua gestão estratégica, assegurando o planejamento estratégico, tático e operacional de suas ações.

Nesta nova fase, o foco está na elaboração de Planos Diretores para áreas ainda não contempladas e na revisão dos existentes, garantindo que esses documentos gerenciais sejam ferramentas eficazes para o alcance dos objetivos estratégicos da Corporação. Além disso, será estabelecida uma metodologia padronizada para a elaboração de Planos Diretores, permitindo sua replicação sempre que um novo ciclo de planejamento for iniciado.



Um dos principais avanços desta etapa é conferir aos Planos Diretores um caráter mais prático e aplicável, combinando características táticas e operacionais, como a priorização de iniciativas e a definição clara de setores responsáveis. Essa inovação resulta tanto da análise dos Planos Diretores anteriores quanto de benchmarking com metodologias consagradas, como o Guia de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), normatizado pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

O SISP, instituído para organizar, supervisionar e coordenar os recursos de informação da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, serviu como base metodológica para o aperfeiçoamento dos Planos Diretores da PMDF. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), vinculada ao Ministério da Economia, tem papel central na normatização e coordenação das ações do sistema. O modelo do PDTI foi adaptado e incorporado ao contexto da PMDF, garantindo uma abordagem estruturada e eficiente para a elaboração e revisão dos Planos Diretores.



## MÉTODO APLICADO PARA ELABORAÇÃO

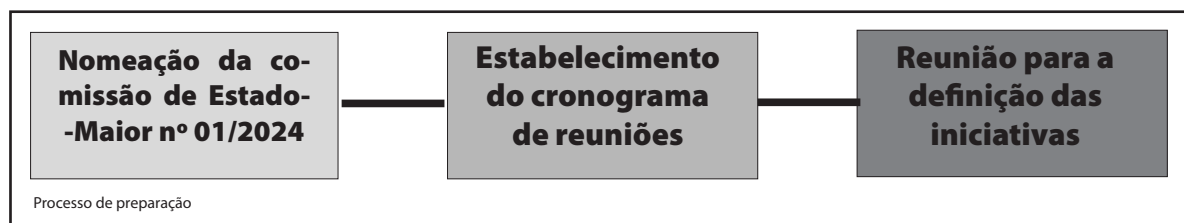
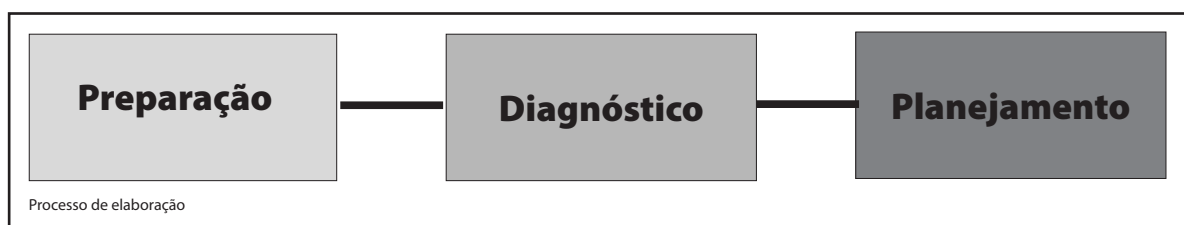






A metodologia empregada teve por fundamento a Portaria PMDF nº 1.204, de 04 de agosto de 2021 (que institui os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento do processo de planejamento em nível estratégico, tático e operacional na PMDF e dá outras providências) e utilizando os modelos constantes do seu anexo.

Os processos da metodologia empregada estão definidos e organizados nas fases de preparação, diagnóstico e planejamento, conforme ilustração abaixo:





**N**a fase de preparação, foram nomeados os membros da Comissão nº 01/2024, por meio da Portaria de Estado-Maior, de 26 de janeiro de 2024.

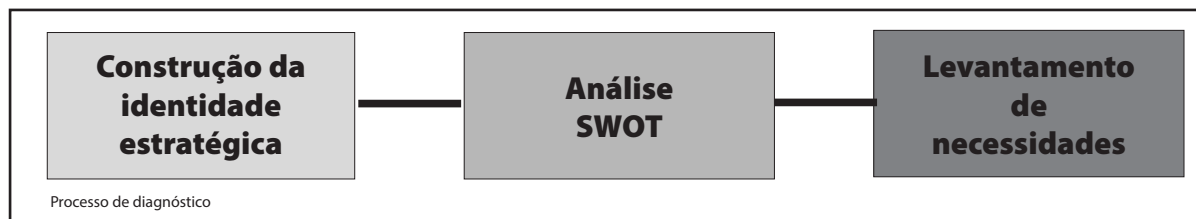
A comissão iniciou o trabalho com reuniões de seus membros para realizar o diagnóstico sobre o negócio e o ambiente que o cerca e em relação às iniciativas estratégicas previstas no PDORF 2020-2023, classificadas com o status “concluído”, “contínuo”, “em andamento”, “não iniciado”, “parado” e “cancelado”.

Considerou-se as metas vinculadas aos eixos constantes do Plano Estratégico da PMDF 2023-2034 e, por meio da aplicação de uma Matriz SWOT, definiu-se os enunciados: Negócio, Missão, Visão, Valores, Fatores Críticos de Sucesso e Políticas Corporativas.

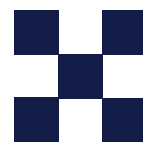
A metodologia empregada, inspirada no referencial teórico do Balanced Scorecard (BSC) e descrita na Portaria PMDF nº 1.204/2021, subdivide os objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas nas seguintes perspectivas:

- Perspectiva Financeira: baseada no orçamento disponível para investimentos em infraestrutura e outras necessidades para garantir a eficiência do orçamento financeiro da Corporação;
- Perspectiva do Aprendizado e Crescimento: enfoca o desenvolvimento de habilidades, competências e capacidades dos colaboradores envolvidos nas atividades de orçamento e finanças;
- Perspectiva dos Processos Internos: concentra-se nos indicadores relacionados à eficiência e eficácia dos processos que garantem o desenvolvimento do orçamento da Corporação;
- Perspectiva da Sociedade: considera os objetivos estratégicos finais da Corporação e voltados para a sociedade. Com a consecução dos demais objetivos do PDORF, os objetivos estratégicos da PMDF terão maior probabilidade de sucesso.





O diagnóstico foi realizado com base em informações e dados fornecidos pela Seção de Orçamento do Estado-Maior.



# IDENTIDADE ESTRATÉGICA





## HISTÓRICO

O orçamento público, ferramenta fundamental para a gestão das finanças de um país, teve sua origem na Inglaterra do século XVII. Em um contexto de crescente desconfiança do poder monárquico e anseio por maior controle sobre os gastos públicos, o Parlamento inglês conquistou o direito de autorizar a cobrança de impostos e determinar como esses recursos seriam utilizados.

No Brasil, as primeiras referências ao orçamento público datam da Constituição Imperial de 1824, que estabelecia a competência do Poder Legislativo para aprovar o orçamento anual. O orçamento voltado para a segurança pública iniciou-se, no período imperial, com a Lei de 14 de novembro de 1827<sup>1</sup>, que alocou fundos para despesas relacionadas à segurança devido à natureza militar das forças responsáveis pela manutenção da ordem pública na época.

Com o passar dos anos, os documentos legislativos começaram a detalhar mais claramente os fundos específicos para atividades de segurança pública.

Historicamente, o orçamento da PMDF foi incluído nos orçamentos globais do Distrito Federal, elaborados anualmente conforme as normas gerais de orçamento público, estabelecidas inicialmente pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964<sup>2</sup>. Portanto, os recursos destinados à PMDF seriam parte do orçamento do Distrito Federal, após a criação de Brasília como capital.

<sup>1</sup>BRASIL. Lei de 14 de novembro de 1827. Estabelece a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugarejos da Imperatriz. Disponível em: LIM-14-11-1827 (planalto.gov.br). Acesso em: 19/04/2024.

<sup>2</sup>BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: L4320 (planalto.gov.br). Acesso em: 19/04/2024.



O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) foi instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002<sup>3</sup>, embora sua previsão constasse especificamente na Constituição Federal do Brasil de 1988, no inciso XIV do artigo 21. Este dispositivo constitucional determina que é responsabilidade da União organizar e manter o Fundo Constitucional, destinado a proporcionar recursos financeiros para o pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e outras despesas de custeio e capital necessárias à organização e manutenção da polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militares do Distrito Federal, assim como de suas instituições de ensino. Essa lei detalha a operacionalização do Fundo, incluindo aspectos como a gestão dos recursos, as categorias de despesas que podem ser financiadas e as regras para a transferência de recursos federais para o DF.

Na PMDF, o primeiro marco de gestão orçamentária iniciou-se com a Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que estabelece a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal e designa a Diretoria de Finanças (DiF) como o órgão responsável pela gestão orçamentária e financeira da corporação. Essa diretoria é encarregada de planejar, coordenar e executar as atividades financeiras, assegurando a eficiente alocação e uso dos recursos de acordo com as normas orçamentárias aplicáveis.

O planejamento orçamentário em nível estratégico ficou sob a responsabilidade do Estado-Maior, especificamente da Seção (PM/6), conforme previsto pela Lei nº 9.054, de 29 de maio de 1995. Posteriormente, a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, revogou parte da Lei nº 6.450/1977.

<sup>3</sup>BRASIL. Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a instituição do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2002. Disponível em: L10633 (planalto.gov.br). Acesso em: 19/04/2024.



A estrutura organizacional da PMDF reordenou-se, de forma a ressaltar a importância do Estado-Maior como órgão central de planejamento, programação e orçamento. Nesse contexto, criou-se o Departamento de Logística e Finanças (DLF), o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP) e o Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), responsáveis por exercer as atividades relacionadas com as políticas de execução orçamentária e financeira. O Decreto Federal nº 7.165/2010 (Revogado) estabeleceu esta reorganização que objetivou regulamentar a Lei nº 6.450/1977.

Atualmente, a estrutura organizacional é regida por novas diretrizes, mantendo a organização orçamentária e financeira da PMDF inalterada. Essa mudança ocorreu com a revogação do decreto anterior pelo Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020.

Em fevereiro de 2011, com a publicação do Plano Estratégico da Corporação para o período de 2011 a 2022, buscou-se incorporar as melhores práticas administrativas nos processos internos e, no que concerne às finanças e ao orçamento, alinhar o planejamento orçamentário à execução do dispêndio.

Neste contexto, a Portaria PMDF nº 1.059/2017 foi editada com o objetivo de dividir a Corporação em áreas temáticas e designar para cada uma um oficial do último posto como Coordenador Setorial de Orçamento (CSO). A função do CSO é coordenar o planejamento orçamentário, viabilizar a execução do orçamento e elaborar os projetos básicos e termos de referência dentro de sua área temática. Com essas medidas, a Corporação visa aumentar sua capacidade operacional de execução orçamentária.

O Plano Estratégico 2023-2034 da PMDF reforça o compromisso com uma gestão orçamentária eficaz e transparente. O plano estabelece diretrizes claras para assegurar os recursos orçamentários e extraorçamentários necessários. Estratégias específicas incluem aperfeiçoar a gestão completa dos ciclos de recursos, tanto orçamentários quanto extraorçamentários, e ampliar a captação de recursos por meio de convênios, emendas parlamentares e outras formas. Essas iniciativas visam otimizar a aplicação financeira dos recursos e garantir



que a execução orçamentária se alinhe às necessidades estratégicas da corporação e contribua para a continuidade da excelência na prestação de serviços de segurança pública.

## **NEGÓCIO**

Gerenciamento integrado entre todos os órgãos vinculados focado no planejamento orçamentário e financeiro alinhado com a execução estratégica do dispêndio e visa otimizar a alocação de recursos e a eficiência operacional.

## **MISSÃO**

Conduzir, com integridade, o planejamento, a execução e o controle orçamentário e financeiro, para assegurar a alocação efetiva dos recursos para o cumprimento da missão institucional da Corporação.

## **VISÃO**

Ser reconhecido como a vanguarda em gestão orçamentária e financeira no setor público, estabelecendo padrões de excelência e inovação em práticas de gestão financeira.

## **VALORES**

- Integridade;
- Eficiência;
- Inovação;
- Comprometimento com a excelência;
- Valorização dos recursos humanos.

## **FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

- Diagnóstico e priorização das necessidades da Corporação;
- Planejamento das aquisições em consonância com o Plano Estratégico, Planos Diretores e com as reais disponibilidades orçamentárias e financeiras da Corporação;
- Destinação orçamentária compatível com as demandas planejadas;
- Liberação do orçamento em tempo hábil para sua execução;
- Interações constantes entre as unidades demandantes, Coordenado-



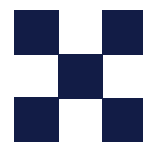


- res Setoriais de Orçamento e Ordenadores de Despesa;
- Relações institucionais e governamentais de interesse da PMDF com outros órgãos;
- Disponibilidade de recursos humanos em quantidade adequada, capacitados e motivados;
- Infraestrutura logística e suporte tecnológico.

### **POLÍTICAS CORPORATIVAS**

- Controle de Qualidade;
- Efetividade;
- Economicidade;
- Ética;
- Transparência;
- Legalidade;
- Melhoria;
- Satisfação.





# ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO / DEPARTAMENTO

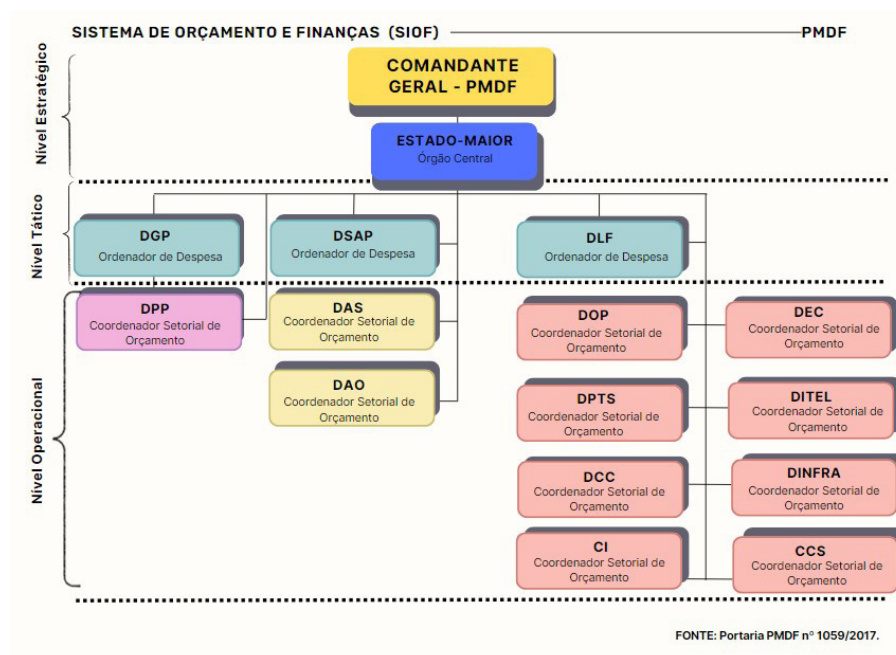




A estrutura organizacional relacionada ao desempenho das atividades de orçamento e finanças da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) é única no âmbito do GDF. O Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no art. 134, determina que o dirigente de unidade gestora e seu respectivo ordenador de despesa serão pessoalmente responsáveis por suas ações e omissões na administração orçamentária, financeira, patrimonial e contábil. Já o Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, que trata da organização básica da PMDF, em seu art. 52, estabelece que os chefes dos Departamentos de Gestão de Pessoal, Logística e Finanças, e Saúde e Assistência ao Pessoal exercerão a função de ordenadores de despesas, sendo responsáveis pela gestão e execução orçamentária de suas respectivas áreas, tornando a estrutura da PMDF ímpar por adotar três ordenadores de despesa.

Essa estrutura é concebida por meio de áreas temáticas, vinculadas aos ordenadores de despesa, mas geridas por coordenadores setoriais de orçamento.

A Portaria PMDF nº 1.059/2017, em seu art. 5º, estabelece o Sistema de Orçamento e Finanças da PMDF (SIOF) com a finalidade de organizar a atividade e proporcionar a unidade de administração no âmbito da Corporação, indicando e qualificando seus membros conforme sua finalidade. O Estado-Maior é o órgão central do sistema, responsável pelo planejamento orçamentário e financeiro e da sua supervisão técnica e coordenação.



Os Ordenadores de Despesas são responsáveis pelos créditos e recursos alocados pela Lei Orçamentária Anual e detalhados no Plano Interno de Orçamento da PMDF e autorização para o início do processo licitatório ou despesa equivalente. Os Coordenadores Setoriais de Orçamento são responsáveis pela consolidação das demandas conforme área temática do orçamento e gestão dos recursos disponibilizados no Plano Interno do Orçamento da Corporação. A Auditoria da PMDF é órgão de controle interno no âmbito da Corporação e de ligação com os órgãos de controle externo.

A Portaria PMDF nº 1.059/2017 define ainda que são unidades demandantes toda Organização Policial Militar (OPM) que encaminha solicitação de suprimento ou demanda para aquisição de bem ou serviço.

O processo de orçamento e finanças divide-se em três fases inter-relacionadas, quais sejam: o Planejamento, a Execução e o Controle.

A fase de planejamento orçamentário inicia-se nas unidades demandantes, que pode ser qualquer Organização Policial Militar (OPM), independentemente de sua posição na estrutura organizacional onde é realizada a captação das





necessidades que devem ser direcionadas aos Coordenadores Setoriais de Orçamento (CSOs) no nível operacional de gestão.

Os CSOs, que correspondem ao nível operacional da gestão orçamentária, realizam a compatibilização destas necessidades, alinhando-as ao plano estratégico, as diretrizes da Corporação e as orientações dos respectivos chefes de Departamento na especificação dos objetos de gasto (subitem e subtítulo), materializados no detalhamento das ações orçamentárias previstas no Plano Interno do Orçamento (PIO) da Corporação<sup>4</sup>

Os ordenadores de despesa, no nível tático, representados pelos Departamentos de Gestão de Pessoal, Logística e Finanças, e Saúde e Assistência ao Pessoal, serão responsáveis pela gestão e execução orçamentária de suas respectivas áreas.

No nível estratégico, incumbe ao Estado-Maior elaborar as propostas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Interno do Orçamento da Corporação (PIO).

A execução orçamentária e financeira das despesas de pessoal é gerida pelo Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) e realizada na Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPP). Esta diretoria também é responsável pela Coordenação Setorial de Orçamento da área temática de pessoal ativo e inativo.

<sup>4</sup>Art. 2º, I, Portaria PMDF nº 1059/2017.



A execução orçamentária e financeira das despesas de custeio e investimento da PMDF, exceto as despesas relacionadas à saúde e pagamento de pessoal, são realizadas no Departamento de Logística e Finanças (DLF)<sup>5</sup>.

Por fim, a execução orçamentária e financeira dos recursos de saúde destinados à PMDF compete, exclusivamente, ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal<sup>6</sup>.

<sup>5</sup>Conforme prevê o Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o inc. I do art. 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal: Art. 22. Ao Departamento de Logística e Finanças compete, exceto no que se refere às áreas de pessoal e saúde, exercer as atividades relacionadas com as políticas de logística, execução orçamentária, financeira e extra orçamentária e elaboração de projetos, controle e prestação de contas.

<sup>6</sup>Art. 31 do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2022.



## DIAGNÓSTICO







## MATRIZ SWOT

**A** Realizado por meio da análise SWOT, método muito utilizado para diagnósticos organizacionais, que é composto pela sigla em inglês para Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). Consiste na realização de um diagnóstico completo sobre o negócio e o ambiente que o cerca para que a gestão tenha embasamento para formular suas estratégias de gestão e marketing com mais segurança. O resultado da análise gerou uma matriz SWOT utilizada como base para estabelecimento dos objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas dos Planos Diretores da PMDF.



## RESULTADO DO PLANO DIRETOR ANTERIOR

| NR    | INICIATIVA                                                                                                                                       | STATUS                                |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 3.1.1 | Garantir a regularidade e a suficiência na formação de novos policiais militares.                                                                | DGP- Contínuo PM-1 -Em andamento      |
| 9.1.1 | Proposição de Decreto tornando a competência do Diretor de Apoio Logístico como exclusiva (sem acúmulo de função).                               | DLF- Em Andamento PM-1 - Não Convém   |
| 9.1.3 | Proposição de Decreto prevendo o deslocamento da Subseção de Processo de Pagamento à Seção de Execução Orçamentária.                             | Concluído                             |
| 2.1.1 | Consolidar e apresentar as necessidades orçamentárias de pessoal, custeio e investimento dentro do Plano Interno de Orçamento para a Corporação. | PM-6 - Contínuo DGP -Em Andamento     |
| 7.1.1 | Consolidar as demandas de TI para as áreas de orçamento e finanças.                                                                              | Em Andamento                          |
| 8.1.1 | Exigir o fiel cumprimento das portarias e normas que regulamentam os processos de planejamento e execução orçamentária.                          | Contínuo                              |
| 6.4.2 | Normatizar o processo de acompanhamento e execução do orçamento.                                                                                 | Em Andamento                          |
| 6.6.1 | Criar mecanismos para a execução do orçamento.                                                                                                   | DSAP - Em andamento DGP-Contínuo      |
| 6.1.3 | Contribuir para elaboração do manual de confecção de projeto básico eterno de referência.                                                        | DLF- Em Andamento e PM-1 - Não Convém |
| 6.5.1 | Criar mecanismo para avaliar o Plano Interno.                                                                                                    | Em Andamento                          |
| 6.4.1 | Implantar sistema informatizado para controle do Plano Interno.                                                                                  | Em Andamento                          |
| 6.1.1 | Propor alterações nos decretos que dispõem acerca da organização da PMDF, pertinentes ao DLF.                                                    | Concluído                             |
| 4.1.4 | Demandar junto ao DEC a capacitação de gestores em áreas específicas das Gestões Orçamentária e Financeira.                                      | Em Andamento                          |



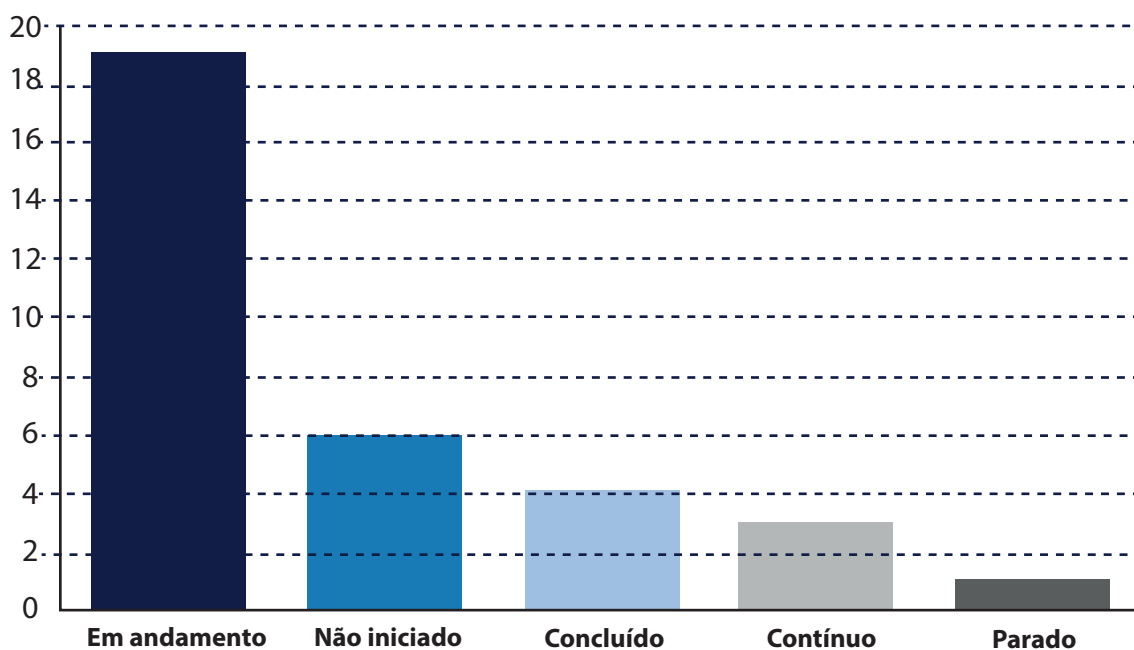
|       |                                                                                                                                                                                                                |                                                |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 3.1.3 | Contribuir para a elaboração e implementação de plano de capacitação e especialização de pessoal, para o exercício das funções orçamentárias e financeiras.                                                    | Não Iniciado                                   |
| 6.6.2 | Normatizar a execução financeira dos contratos.                                                                                                                                                                | Não Iniciado                                   |
| 4.1.1 | Promover Cursos de Administração Financeira e Orçamentária para os Coordenadores Setoriais de Orçamento e staff.                                                                                               | Em Andamento                                   |
| 5.1.6 | Promover a readequação das instalações físicas dos órgãos de Apoio do DSAP e DLF.                                                                                                                              | Em Andamento                                   |
| 4.1.2 | Demandar junto ao DEC formação e capacitação continuada na área de Orçamento e Finanças.                                                                                                                       | DSAP - Não Iniciado PM-6 - Contínuo            |
| 1.1.1 | Sensibilizar o Gestor do Fundo Constitucional para que a proposta orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal tenha o seu orçamento de custeio e investimento detalhado na LOA por órgão mantido. | Em Andamento                                   |
| 3.1.2 | Criação de quadros complementares na Instituição.                                                                                                                                                              | Em Andamento                                   |
| 4.1.3 | Promover capacitação continuada para difusão da Gestão Estratégica na Corporação.                                                                                                                              | Não Iniciado                                   |
| 7.1.3 | Contribuir e acompanhar a automatização do processo de aquisição de bens e serviços.                                                                                                                           | Em Andamento                                   |
| 7.1.2 | Prospectar inovações voltadas para orçamento e finanças.                                                                                                                                                       | DGP - Não Iniciado PM- 6 e DSAP - Em Andamento |
| 9.1.2 | Criar um staff para realização das funções de Coordenação Setorial de Orçamento.                                                                                                                               | Concluído                                      |
| 6.2.1 | Fomentar o intercâmbio de informações com corporações congêneres, nas áreas orçamentária e financeira.                                                                                                         | Em Andamento                                   |
| 6.1.2 | Mapeamento e adequação dos processos de gestão estratégica, planejamento e execução orçamentária.                                                                                                              | Não Iniciado                                   |

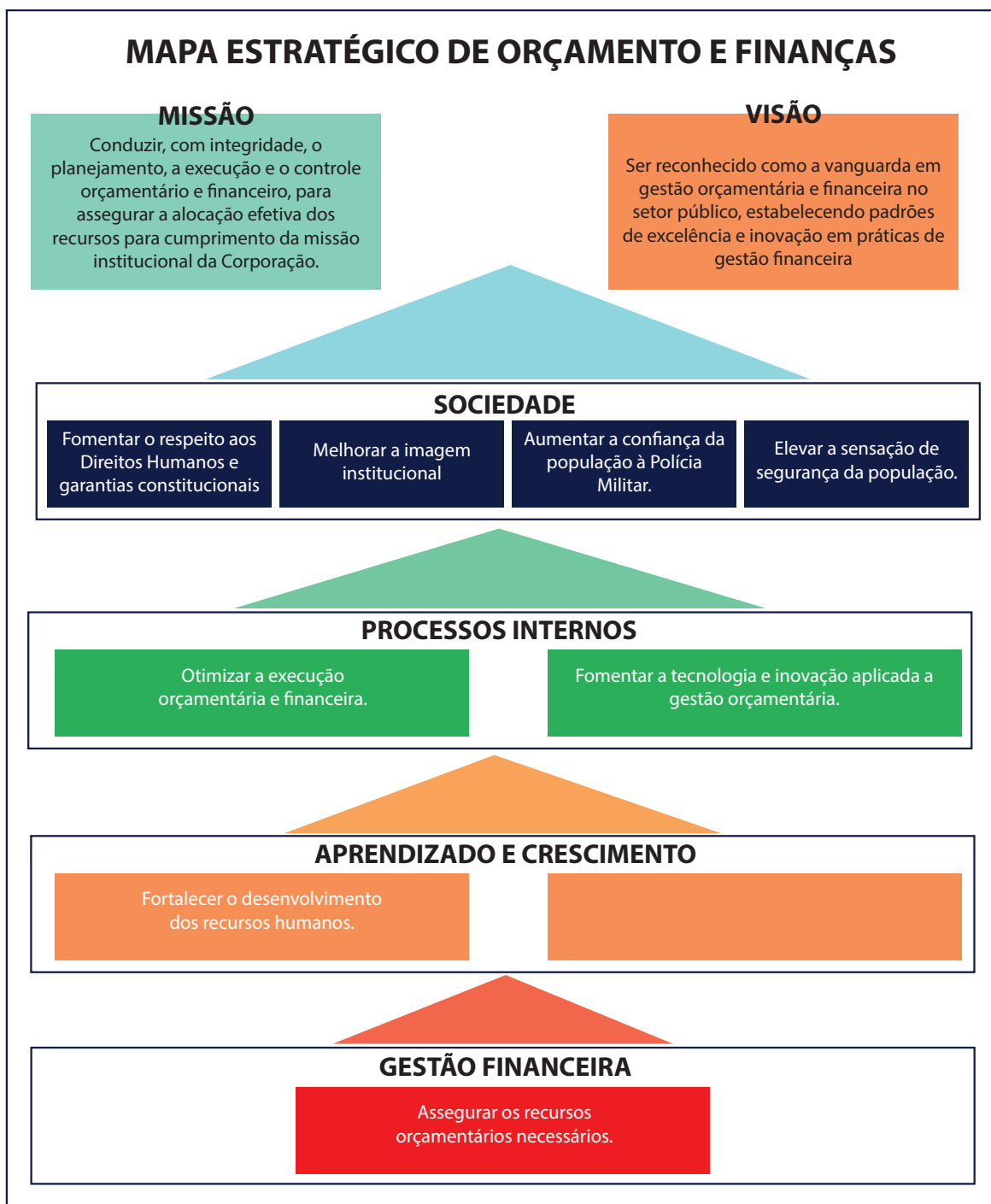


|       |                                                                                                                                                   |                                        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 3.1.4 | Elaborar proposta de Regimento Interno, definindo as funções técnicas de gerenciamento e assessoramento, das áreas de orçamento e finanças.       | Concluído                              |
| 3.1.5 | Elaborar estudo para definir tempo mínimo de permanência e transição das funções técnicas.                                                        | DSAP- Não Iniciado PM-1 - Em andamento |
| 6.3.1 | Garantir os recursos financeiros do orçamento do governo federal para investimentos nas iniciativas e projetos para a realização grandes eventos. | Contínuo                               |
| 5.1.1 | Criar ambiente propenso ao desempenho das funções técnicas.                                                                                       | Não Iniciado                           |
| 6.5.2 | Homologar o Plano Interno no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).                                                               | Parado                                 |
| 5.1.2 | Propor gratificação por exercício de funções de gerenciamento e assessoramento técnico.                                                           | Em Andamento                           |
| 6.2.1 | Estreitar relacionamento técnico com os órgãos de controle externo.                                                                               | Contínuo                               |

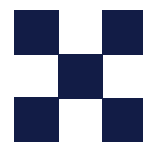
### Resultado do Plano Diretor Anterior

Y Número de iniciativas por X Status









## OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS





## SEÇÃO I - PERSPECTIVA FINANCEIRA

1. OBJETIVO: ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS

### **1.1 Estratégia: Aperfeiçoar o processo de gestão dos ciclos de recursos orçamentários**

*Iniciativas Estratégicas:*

1.1.1 *Elaborar estudos para ampliar a captação de recursos orçamentários provenientes de convênios, emendas parlamentares e outras modalidades.*

1.1.2 *Elaborar projeto para otimização da interlocução com o ordenador de despesa no Fundo Constitucional, a fim de garantir o aporte necessário de recursos oriundos do referido fundo.*

## SEÇÃO II - PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO

2. OBJETIVO: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

### **2.1 Estratégia: Capacitar pessoal em funções técnicas, de gerenciamento e assessoramento**

*Iniciativas Estratégicas:*

2.1.1 *Elaborar projeto e implementar cursos de administração financeira e orçamentária para os Coordenadores Setoriais de Orçamento e respectivas equipes.*

2.1.2 *Elaborar projeto para formação e capacitação continuada na área de Orçamento e Finanças.*

2.1.3 *Elaborar projeto para capacitação de gestores em áreas específicas das Gestões Orçamentária e Financeira.*



### 3. OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO PESSOAL

#### **3.1 Estratégia: Elaborar programas e projetos de melhoria de qualidade de vida nos aspectos orçamentários e financeiros**

*Iniciativas Estratégicas:*

3.1.1 *Elaborar projeto de estudo de viabilidade de recomposição da remuneração e proventos.*

3.1.2 *Elaborar projeto de estudo para implementação de monitoramento contínuo do poder aquisitivo da remuneração.*

3.1.3 *Elaborar projeto para criação de um programa de premiação anual que reconheça e recompense as melhores técnicas e iniciativas na área orçamentária da instituição.*

### **SEÇÃO III - PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS**

### 4. OBJETIVO: OTIMIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### **4.1 Estratégia: Padronizar processos de execução orçamentária e financeira**

*Iniciativa Estratégica:*

4.1.1 *Elaborar o mapeamento e adequação dos processos de gestão estratégica, planejamento e execução orçamentária.*

#### **4.2 Estratégia: Aperfeiçoar os processos internos de execução orçamentária e financeira**

*Iniciativas Estratégicas:*

4.2.1 *Elaborar projeto para otimizar o planejamento interno de Orçamento.*

4.2.2 *Elaborar o Plano de Aquisições e Contratações (PAC).*



4.2.3 *Elaborar projeto para o aperfeiçoamento do processo de acompanhamento e execução do orçamento e metodologia do Sistema Orçamentário e Financeiro (SIOF) da corporação.*

4.2.4 *Aplicar as boas práticas de Integridade da Administração Pública à execução financeira dos contratos.*

## 5. OBJETIVO: FOMENTAR A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICADA A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### **5.1 Estratégia: Obter infraestrutura tecnológica adequada às atividades de orçamento e finanças**

*Iniciativas Estratégicas:*

5.1.1 *Elaborar estudos para prospectar inovações voltadas para orçamento e finanças.*

5.1.2 *Elaborar projeto para implementação de soluções de TI para as áreas de orçamento e finanças.*

5.1.3 *Implantar sistema informatizado para controle do Plano Interno de Orçamento.*

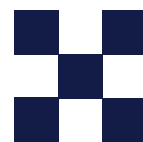
## **SEÇÃO IV- PERSPECTIVA DA SOCIEDADE**

6. OBJETIVO: FOMENTAR O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

7. OBJETIVO: MELHORAR A IMAGEM INSTITUCIONAL

8. OBJETIVO: AUMENTAR A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO À PMDF

9. OBJETIVO: ELEVAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO



## **PRIORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PLANO DIRETOR**





## Critério de Priorização

**A**s iniciativas estratégicas descritas ordenam-se conforme prioridade atribuída pela pontuação da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Os pontos, atribuídos pelos integrantes responsáveis pela gestão da Seção de Orçamento e Finanças do Estado-Maior, são multiplicados e o valor classifica a prioridade da iniciativa.

| PRIORIDADE | Nº DA INICIATIVA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | PONTUAÇÃO FINAL | SETOR RESPONSÁVEL | RESPONSÁVEL SECUNDÁRIO | INDICADOR              |
|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| 1          | 3.1.1            | Elaborar projeto de estudo de viabilidade de recomposição da remuneração e proventos.                                                                                  | 87.52           | EM                | DGP                    | S/N (Fases do projeto) |
| 2          | 4.2.1            | Elaborar projeto para otimizar o planejamento interno de Orçamento.                                                                                                    | 70.89           | EM                | PM-6                   | S/N (Fases do projeto) |
| 3          | 3.1.2            | Elaborar projeto de estudo para implementação de monitoramento contínuo do poder aquisitivo da remuneração.                                                            | 69.89           | EM                | PM-6                   | S/N (Fases do projeto) |
| 4          | 4.1.1            | Elaborar projeto para o mapeamento e adequação dos processos de gestão estratégica, planejamento e execução orçamentária.                                              | 69.44           | EM                | PM-6                   | S/N (Fases do projeto) |
| 5          | 4.2.3            | Elaborar projeto para o aperfeiçoamento do processo de acompanhamento e execução do orçamento e metodologia do Sistema Orçamentário e Financeiro (SIÓF) da corporação. | 62.61           | EM                | PM-6                   | S/N (Fases do projeto) |





|    |       |                                                                                                                                                                                    |       |     |       |                                                              |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|--------------------------------------------------------------|
| 6  | 1.1.2 | Elaborar projeto para otimização da interlocução com o ordenador de despesa no Fundo Constitucional, a fim de garantir o aporte necessário de recursos oriundos do referido fundo. | 62.38 | EM  | PM-6  | S/N (Fases do projeto)                                       |
| 7  | 4.2.2 | Elaborar o Plano de Aquisições e Contratações (PAC).                                                                                                                               | 61.33 | EM  | PM-6  | S/N                                                          |
| 8  | 4.2.4 | Aplicar boas práticas de Integridade à execução financeira dos contratos.                                                                                                          | 61.30 | CIG | EM    | Quantidade de boas práticas aplicada. (periodicidade bienal) |
| 9  | 5.1.2 | Elaborar projeto para implementação de soluções de TI para as áreas de orçamento e finanças.                                                                                       | 61.24 | EM  | DITEL | S/N (Fases do projeto)                                       |
| 10 | 2.1.2 | Elaborar projeto para formação e capacitação continuada na área de Orçamento e Finanças.                                                                                           | 54.74 | EM  | DEC   | S/N (Fases do projeto)                                       |
| 11 | 2.1.3 | Elaborar projeto para capacitação de gestores em áreas específicas das Gestões Orçamentária e Financeira.                                                                          | 53.03 | EM  | DEC   | S/N (Fases do projeto)                                       |
| 12 | 2.1.1 | Elaborar projeto para promoção de cursos de administração financeira e orçamentária para os Coordenadores Setoriais de Orçamento e respectivas equipes.                            | 50.36 | EM  | DEC   | S/N (Fases do projeto)                                       |
| 13 | 5.1.3 | Implantar sistema informatizado para controle do Plano Interno de Orçamento.                                                                                                       | 42.87 | EM  | DITEL | S/N                                                          |
| 14 | 5.1.1 | Elaborar estudos para prospectar inovações voltadas para orçamento e finanças.                                                                                                     | 35.09 | EM  | PM-6  | Quantidade de estudos elaborados. (periodicidade bienal)     |
| 15 | 3.1.3 | Elaborar projeto para criação de um programa de premiação anual que reconheça e recompense as melhores técnicas e iniciativas na área orçamentária da instituição.                 | 24.32 | EM  | DGP   | S/N                                                          |



## RESULTADO DA PRIORIZAÇÃO

|    |       |                                                                                                                                           |       |    |     |                                                         |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|---------------------------------------------------------|
| 16 | 1.1.1 | Elaborar estudos para ampliar a captação de recursos orçamentários provenientes de convênios, emendas parlamentares e outras modalidades. | 26.06 | EM | SRI | Quantidade de estudos elaborados. (periodicidade anual) |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|---------------------------------------------------------|



## Nossos canais de comunicação



FACEBOOK  
/PMDFOFICIAL



YOUTUBE  
@PMDFOFICIAL



X (EX-TWITTER)  
@PMDFOFICIAL



INSTAGRAM  
@PMDFOFICIAL



TIKTOK  
@PMDFOFICIAL



SITE  
PORTAL.PM.DF.GOV.BR

### OUVIDORIA

Endereço: Setor Policial - SPO AE  
Conjunto 04, Anexo do QCG - PMDF  
Brasília - DF, CEP 70.610-200

Horário: Segunda a quinta, das 07 às 19h  
e as sextas-feiras das 07h às 13h.

Telefones: (61) 3190.7709 e 3190.7710.



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

**MUITO MAIS QUE SEGURANÇA!**